



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
020/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DPJ ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 020/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.053.657/0001-30, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 168, sala 501, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-065, Belém-PA, Fones: (91) 3222-8070 e (91) 98116-1088, E-mail: paulolima@dpjarquitetos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CUNHA LIMA**, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 005.938.502-20, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Cametá, decorreu da **Concorrência nº 004/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **120 (cento e vinte) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **11.07.2018**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Elementos de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de Junho de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Amanda Barros
RG: 5835351 PCIPA

2) Marcia Santos
RG: 3306133

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.
Elemento de despesa: 3390-40.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, com delegação de PGJ.

Protocolo: 321918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

NÚM. DO CONTRATO: 070/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: fornecimento de 01(uma) licença anual para uso do software Sistema Audatex - Versão light OP, decorrente da Inexigibilidade de licitação 006/2016-MP/PA - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/06/2018.

Vigência do Aditamento: 15/06/2018 a 14/06/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 339040- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 12 meses e reajuste de valor. (DOE 22/06/2017).

Protocolo: 321860

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

020/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

NÚM. DO CONTRATO: 020/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidade de projetos estruturais e serviços de engenharia para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Carnetá, decorrente da Concorrência 004/2016-MP/PA - Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 06/06/2018.

Vigência do Aditamento: 11/07/2018 a 07/11/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura do Ministério Público.

Elemento de despesa: 449051- Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação dos prazos execução e de vigência por mais 150 dias. (DOE 05/02/2018).

Protocolo: 321899

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 022/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 21/06/2018

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA

Objeto: Melhoramento da Infraestrutura Física do MP

Elemento: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenadora Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

- Subprocuradora-Geral de Justiça, com delegação de PGJ

Protocolo: 321718

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA: 028/2018-MP/PA.

NÚM. DA DISPENSA: 028/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VIRTUAL SPACE PROVIDOR (CNPJ 12.264.997/0001-75).

Objeto: Serviços de acesso à Internet para a Promotória de Justiça de Jacareacanga/PA.

Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil e noventa e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/06/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-40.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

- Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, com delegação de PGJ.

Protocolo: 322315

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE

NÚM. DA INEXIGIBILIDADE: 008/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a DAVID MARCOS TOBELEM (CPF 032.883.402-59).

Objeto: Serviço de leilão oficial para condução de leilão.

Custo total estimado: R\$ 0,00 (zero reais).

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/06/2018.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

- Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, com delegação de PGJ.

Protocolo: 321931

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000639-110/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: Centro Comunitário Paulo Roberto

ARQUIVAMENTO

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

Belém (PA), 07 de maio de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas,

Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 321957

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000084-110/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2011

Entidade: Centro Comunitário das Castanheiras do Curio

ARQUIVAMENTO

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

Belém (PA), 07 de maio de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas,

Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 321733

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000133-151/2018-4ºPJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

nº 000133-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº 028/2018 - 4ºPJDPMPA

Data da Instauração: 6 de junho de 2018.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 004/2018 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotória de Justiça: 4º Promotória de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 322152

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP em face do resultado da fase de classificação das propostas financeiras apresentadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Serviços de reforma do prédio anexo ao Edifício Sede para novas instalações da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará.

Informamos que o inteiro teor do Recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da Tomada de Preços. As Contrarrazões podem ser apresentadas no período de 11 a 15/06/18, conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 07 de junho de 2018.

a) Presidente

Protocolo: 322053

EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2018-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000164-200/2014-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotória de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 14/2018-MP/2ºPJDC

Requeridos: O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SESA e a Organização PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social E Hospitalar, (gestora do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ANANINDEUA/PA-HMUE).

Assunto: Deverá ter por objeto - AVERIGUAR IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ- SINDIMEPA EM RELATÓRIO ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 303/2012, ENCAMINHADO À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SOB O PROTOCOLO Nº 40800/2012, E POSTERIORMENTE ENDEREÇADO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANINDEUA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1691/2012/MP/CGAB E RECEBIDO PELA COORDENADORIA LOCAL EM 08/10/2012. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 321996

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000098-110/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2011

Entidade: Associação Grupo Folclórico Juventude Curumim

ARQUIVAMENTO

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotória de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

Belém (PA), 02 de maio de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas,

Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 321951

PORTARIA Nº 1611/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica